POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

EDITAL CULTURA VIVA Nº 01/2026 - PNAB CICLO 2

Fomento a Projetos de Pontos de Cultura | Oportunidade 219

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG torna público o resultado final da etapa de seleção do Edital Cultura Viva nº 01/2026 - Fomento a Projetos de Pontos de Cultura, conforme deliberações da Comissão de Seleção III registradas nas atas de 6 e de 13 de novembro de 2026, e convoca os agentes culturais classificados para a etapa de habilitação. A nota final corresponde à nota de mérito cultural acrescida da pontuação extra prevista no edital. A classificação não dispensa a etapa de habilitação.

1. Síntese

Vagas	3	**CLASSIFICADOS**	2
Vagas não preenchidas	1		

2. Manifestações após o julgamento dos recursos

As decisões do julgamento dos recursos, de 6 de novembro de 2026, não retiraram nenhuma inscrição da condição de selecionada, e não houve manifestação. As decisões tornaram-se definitivas, conforme a ata da Comissão de Seleção III de 13 de novembro de 2026.

3. Classificação final

Nº	Inscrição	Proponente	Nota final	SITUAÇÃO	Modalidade
1	**on-2079933864**	Comunidade Kolping São Benedito	89	**CLASSIFICADO**	Cota – pessoas negras
2	**on-339421042**	Associação Cultural Arte Para a Vida	76	**CLASSIFICADO**	Ampla (vaga remanejada)

4. Inscrições desconsideradas

Inscrição	Proponente	SITUAÇÃO	Fundamento
on-313006792	Comunidade Kolping São Benedito	**DESCONSIDERADA**	Envio anterior da mesma entidade; prevalece a inscrição posterior (item 5.3).
on-1638693003	—	**DESCONSIDERADA**	Protocolo sem documento ou vínculo; não constitui candidatura.

Correção. A inscrição on-313006792 foi indicada no resultado preliminar como da Associação Cultural Arte Para a Vida. Trata-se de envio anterior da Comunidade Kolping São Benedito, conforme registrado em ata, sem alteração do resultado.

A vaga não preenchida poderá ser destinada conforme as regras de remanejamento previstas no edital.

4. Convocação para a habilitação

Habilitação: de 16 a 23 de novembro de 2026, até 23h59 do último dia. As entidades classificadas ficam convocadas a apresentar os documentos de habilitação previstos no item 11.2 do edital exclusivamente pela Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG, na fase "Habilitação" da

oportunidade, vinculada à inscrição selecionada. O prazo é de 5 (cinco) dias úteis (16, 17, 18, 19 e 23/11, sendo 20/11 feriado nacional).

Havendo pendência na documentação, a entidade será notificada para resposta de diligência, podendo receber até 2 (duas) notificações, com prazo de até 5 (cinco) dias úteis cada (item 11.8), conforme o cronograma retificado deste edital: 1ª diligência notificada em 24/11, com resposta de 25/11 a 01/12; 2ª diligência notificada em 02/12, com resposta de 03 a 09/12. O resultado preliminar da habilitação será publicado em 11 de dezembro de 2026, cabendo recurso à Comissão de Habilitação de 14 a 16 de dezembro de 2026. A Secretaria consultará, ainda, a situação ativa do CNPJ da entidade (item 11.3).

Documentos de habilitação (item 11.2 do edital):

Documento	Exigência
Declaração Conjunta (Anexo 9), preenchida e assinada pela representação da entidade	Sim
Estatuto Social atualizado	Sim
Ata de posse dos dirigentes atualizada	Sim
Relação nominal dos dirigentes, de acordo com a ata de posse	Sim
Documentos pessoais da representação da entidade: RG, CPF e comprovante de residência	Sim
Comprovante de endereço da entidade (conta de água ou luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel)	Sim
Certificado de Ponto de Cultura do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura ou, se não localizado, instrumento formal de parceria (convênio, Termo de Compromisso Cultural ou publicação em diário oficial do resultado de edital certificador da Política Nacional Cultura Viva)	Sim

No Mapa Cultural, o formulário da fase "Habilitação" exibe apenas os campos correspondentes ao tipo de proponente da inscrição. Cada documento deve ser anexado no campo próprio, em arquivo legível.

Leitura da coluna SITUAÇÃO: CLASSIFICADO – selecionado dentro do número de vagas, sujeito à habilitação; SUPLENTE – apto, fora do número de vagas, podendo ser convocado na ordem de classificação; DESCLASSIFICADO / NÃO APTO – não prossegue na seleção.

Santa Luzia/MG, 16 de novembro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA:

MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:64918254000176

Assinado de forma digital por MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:64918254000176
Dados: 2026.11.16 09:11:16 -03'00'

Maura Caroline Picoli dos Santos
Representante Legal e Responsável Técnica
MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº **64.918.254/0001-76**
OAB/RJ nº **207.445**

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO:

Regilene de Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGILENE DE CARVALHO RODRIGUES
Data: 16/11/2026 12:33:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br